



LISTA DE PRESENÇA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0405.01/22-CP

Data do Edital: 09 de maio de 2022.

Data da abertura: 09 de junho de 2021 às 09h00.

Objeto: Contratação dos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos, conservação e manutenção da limpeza de vias e logradouros públicos no Município de Barreira/CE, conforme projeto básico.

Local: Sala de Licitação – Rua Lúcio Torres, 622, Centro - Barreira – CE.



COMISSÃO

Ordem	Nome	Assinatura
01	JOAO BATISTA PAZ ROMAO Presidente	
02	FRANCISCO ARLEY PEREIRA DE OLIVEIRA Membro	
03	MANOEL MARCIO GOMES SOARES Membro	

LICITANTES

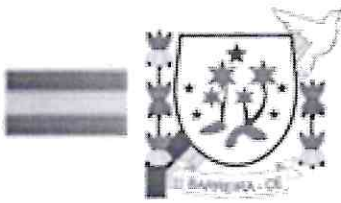
Ordem	Nome	Representante	Assinatura
01.	R.A CONSTRUTORA EIRELI - EPP	sem representante legal	
02.	CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI	sem representante legal	
03.	CONSTRUTORA SMART EIRELI	sem representante legal	
04.	URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIÁRIA EIRELI	sem representante legal	
05.	LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	sem representante legal	
06.	ECOSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	sem representante legal	
07.	PALESTINA CONSTRUÇÕES EIRELI – ME	sem representante legal	
08.	GT LOCAÇÕES DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI	sem representante legal	
09.	VK SERVICOS E CONSTRUÇOES EIRELI	Adauto Vicente da Silva Neto	
10.	MK SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI	Francisco Ronaldo Marreira Cruz	
11.	CONSTRUTORA AG EIRELI	sem representante legal	



**ATA DE ABERTURA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0405.01/22-CP
PROCESSO Nº 00010405/22**

Aos nove dias do mês de junho de 2022, às 9h10min, na sala da Comissão de Licitação, reuniram-se na sala de reunião da comissão de licitação, localizada na Rua Lúcio Torres, nº 622, Centro, Barreira, estado do Ceará, a COMISSÃO DE LICITAÇÃO, composta pelo Sr. João Batista Paz Romão como presidente da Comissão e os Srs. Membros Francisco Arley Pereira de Oliveira e Manoel Marcio Gomes Soares, e ainda os licitantes: **01. R.A CONSTRUTORA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 13.772.961/0001-66, sem representante legal; **02. CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 22.675.190/0001-80, sem representante legal; **03. CONSTRUTORA SMART EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 23.078.596/0001-48, sem representante legal; **04. URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIÁRIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 13.259.179/0001-48, sem representante legal; **05. LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.270.402/0001-55, sem representante legal; **06. ECOSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 14.634.195/0001-36, sem representante legal; **07. PALESTINA CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 04.380.621/0001-07, sem representante legal; **08. GT LOCAÇÕES DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 13.430.619/0001-88, sem representante legal; **09. VK SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 31.025.807/0001-02, neste ato representada pelo Sr. Adauto Vicente da Silva Neto, inscrito no CPF nº 052.848.323-45; **10. MK SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 35.864.328/0001-30, neste ato representada pelo Sr. Francisco Ronaldo Marreira Cruz, inscrito no CPF nº 231.514.393-49; **11. CONSTRUTORA AG EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 34.326.829/0001-09, sem representante legal; com observância as disposições contidas na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0405.01/22-CP**, cujo objeto é a Contratação dos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos, conservação e manutenção da limpeza de vias e logradouros públicos no Município de Barreira/CE, conforme projeto básico. Iniciada a sessão foram recebidos os envelopes de "Documentos de habilitação" e "Propostas de preços" simultaneamente, das empresas supracitadas, ambos lacrados e em ato público, não recebendo mais nenhuma outra empresa posteriormente, observando os aspectos legais e procedimentos que serão realizados. Recebidos os envelopes, a comissão de licitação solicita que todos os presentes verificaram os lacres dos envelopes "Proposta





de Preços" visando assegurar a inviolabilidade dos envelopes e se desejarem os licitantes poderão rubricar o lacre dos mesmos. Buscando assegurar uma análise mais minuciosa da documentação de habilitação, a comissão decide por suspender a sessão deixando claro que o resultado da análise dos documentos de Habilitação e continuidade do certame serão publicados posteriormente nos jornais de grande circulação, só então será aberto o prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. E, nada mais acrescentar, foi encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão de licitação e pelos representantes presentes. Barreira-Ce, 09 de junho de 2022.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO/ LICITANTES

ASSINATURA

Joao Batista Paz Romão
PRESIDENTE

Francisco Arley Pereira de Oliveira
MEMBRO

Manoel Marcio Gomes Soares
MEMBRO

Francisco Ronaldo Marreira Cruz
**MK SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR
EIRELI**

Adauto Vicente da Silva Neto
VK SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI

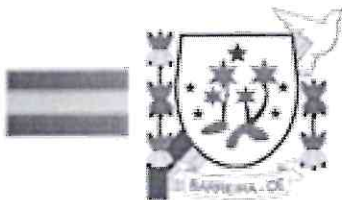




**ATA DE RESULTADO DA HABILITAÇÃO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 0405.01/22-CP
PROCESSO N° 00010405/22**

Aos dez dias do mês de junho de 2022, às 9h00min, na sala de reunião da Comissão de Licitação, localizada na Rua Lúcio Torres, nº 622, Centro, Barreira, estado do Ceará, reuniram-se em sessão para dar continuidade aos trabalhos referentes a Concorrência Pública nº 0405.01/22-CP, a COMISSÃO DE LICITAÇÃO, composta pelo Sr. João Batista Paz Romão, presidente da Comissão e os Srs. Membros, Francisco Arley Pereira de Oliveira e Manoel Marcio Gomes Soares, e o Engenheiro Civil Marcos Mateus Neves Coelho, CREA 328105CE, para proceder com o julgamento da habilitação dos interessados no processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, que tem como objeto: **Contratação dos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos, conservação e manutenção da limpeza de vias e logradouros públicos no Município de Barreira/CE, conforme projeto básico.** Analisada toda a documentação e observando as disposições contidas em Edital, a Comissão declarou o seguinte resultado: **HABILITADAS:** 01. CONSTRUTORA SMART EIRELI, inscrita no CNPJ nº 23.078.596/0001-48; 02. MK SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI, inscrita no CNPJ nº 35.864.328/0001-30; e 03. R.A CONSTRUTORA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 13.772.961/0001-66. **INABILITADAS:** 01. CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.675.190/0001-80, não apresentou o subitem 1.1.2 (Certidão de Acervo Técnico - CAT do engenheiro ambiental) e Certificado de Índice de Fumaça, conforme subitem 1.1.6; 02. URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIÁRIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 13.259.179/0001-48, não apresentou em conformidade com o edital o subitem 1.1.6 (Certificado de Índice de Fumaça); 03. LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.270.402/0001-55; não apresentou o Certificado de Índice de Fumaça, conforme subitem 1.1.6 e por apresentar o subitem 3.6, letra "a", alínea II (Certidão negativa de falência e concordata) vencida; 04. ECOSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 14.634.195/0001-36, não apresentou o Certificado de Índice de Fumaça, conforme subitem 1.1.6; 05. PALESTINA CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 04.380.621/0001-07; não apresentou o Certificado de Índice de Fumaça, conforme subitem 1.1.6; 06. GT LOCAÇÕES DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 13.430.619/0001-88, não apresentou o subitem 1.1.2 (Certidão de Acervo Técnico - CAT do engenheiro ambiental); 07. VK SERVICOS E





CONSTRUCOES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 31.025.807/0001-02, apresentou em desacordo com o subitem 1.1.2 (Certidão de Acervo Técnico - CAT do engenheiro ambiental sem o devido registro de atestado), e não apresentou o Certificado de Índice de Fumaça, conforme subitem 1.1.6; 08. CONSTRUTORA AG EIRELI, inscrita no CNPJ nº 34.326.829/0001-09, não cumpriu com o exigido no item 3.7 (apresentou as declarações sem assinatura do responsável). Encerrada a análise dos documentos de habilitação, ficam os interessados cientes do inteiro teor desta ata, para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresentar recurso, nos termos do art. 109 da Lei n. 8.666/1993, contados da data de publicação deste resultado nos jornais de grande circulação. E, nada mais acrescentar, foi encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão de licitação e pelo Engenheiro civil. Barreira-Ce, 10 de junho de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO/ ENGENHEIRO CIVIL

ASSINATURA

Joao Batista Paz Romão
PRESIDENTE

Francisco Arley Pereira de Oliveira
MEMBRO

Manoel Marcio Gomes Soares
MEMBRO

Marcos Mateus Neves Coelho
ENGENHEIRO CIVIL

